



0582

0582

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2014**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:**

Concede licença ao Prefeito Municipal, no período de 25 a 30 de março de 2014, para viagem ao Chile, objetivando participar da XVIII Feira Internacional do Ar e do Espaço – FIDAE.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, no período de 25 a 30 de março de 2014, para empreender viagem ao Chile, objetivando participar da XVIII Feira Internacional do Ar e do Espaço – FIDAE, que se realizará na cidade de Santiago, nos termos da Mensagem n. 06/2014 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de fevereiro de 2014.

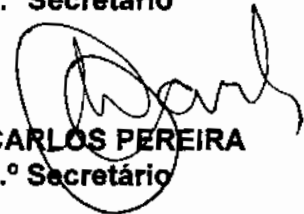

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

MÁRCIA SOCREPPA
2.ª Secretária


LUIZ CARLOS PEREIRA
3.º Secretário

**MENSAGEM DE LEI Nº 06/2014**

Maringá, 04 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 25 a 30 de março de 2014, visando realizar viagem oficial ao Chile, objetivando participar da XVIII Feira Internacional do Ar e do Espaço – FIDAE, que acontecerá na cidade de Santiago.

Esta feira é um dos mais importantes eventos aeronáuticos que se realiza na América do Sul, estimando reunir mais de 600 expositores, provenientes de 40 países, representando os segmentos de aviação comercial.

Nesta viagem pretendo conhecer os avanços tecnológicos e novidades relacionados a serviços aeroportuários, infraestrutura e segurança de terminais aéreos, bem como formalizar um convite oficial aos expositores e autoridades presentes do referido evento, a participarem da 17ª Edição da Feira Aeronáutica Expo Aero Brasil – EAB Air Show, no período de 28 a 31 de agosto de 2014, em Maringá.

Ressalto, destarte, que através de Decreto será fixada a Diária Internacional correspondente a U\$500.00 (quinhentos dólares), visando custear as despesas da viagem.

Por oportuno, informo que no aludido prazo o Vice Prefeito, Cláudio Ferdinandi, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Luiz Carlos Manzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
QAB/PR 15748